



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.014245/2024-71



Cadastrado em 04/11/2024



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO	sid.ddp@ufersa.edu.br	1101040403
Tipo do Processo: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA		
Assunto do Processo: 022.1 - PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA: PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO		
Assunto Detalhado: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA Nº 0307176 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR		
Unidade de Origem: SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
Criado Por: ANGELA MARIA DOS SANTOS		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
06/11/2024	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
07/11/2024	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (11.01.00.08.03)		
13/02/2025	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)		
17/02/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
21/10/2025	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - PAU DOS FERROS (11.01.36.12.06)		
24/10/2025	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS (11.01.36.12)		
24/10/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
28/10/2025	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

[Visualizar no Portal Público](#)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/08/2024 | Edição: 155 | Seção: 2 | Página: 28

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal Rural do Semi-Árido

PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o processo nº 23091.008078/2024-31, resolve:

Nº 1.127 Conceder pensão a Mary Simone Barrocas Rosado e Roberto Barrocas Rosado, respectivamente cônjuge e filho do servidor Carlos Alberto de Sousa Rosado, matrícula Siape nº 396373, com fundamento no inciso I e alínea "d" do inciso IV do art. 217, concomitante com os incisos III e VII, alínea "b" do art. 222 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015), sendo a pensão devida de forma vitalícia para a cônjuge e até a cessação da invalidez para o filho, com o cálculo dos benefícios fundamentados no § 2º do art. 23, c/c o § 4º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de abril de 2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o processo nº 23091.9180/2024-56, resolve:

Nº 1.128 Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Francisco Praxedes de Aquino, matrícula Siape nº 396361, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, nível 604 - professor adjunto, do quadro permanente desta universidade, com fundamento no § 1º do inciso I do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com os proventos calculados com base no § 2º do inciso II do art. 26 da referida Emenda. Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 307176.



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.128, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o processo nº 23091.9180/2024-56, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Francisco Praxedes de Aquino, matrícula Siape nº 396361, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, nível 604 - professor adjunto, do quadro permanente desta universidade, com fundamento no § 1º do inciso I do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com os proventos calculados com base no § 2º do inciso II do art. 26 da referida Emenda.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 307176.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

** F I N A L D O R E L A T O R I O **



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 494/2024 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 07 de novembro de 2024.

Processo: 23091.014245/2024-71

Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E
ESTATÍSTICA - CAMPUS MOSSORÓ

Assunto: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA Nº 0307176 - PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR

DESPACHO

01. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0307176 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, proveniente da PORTARIA Nº 1.128, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 155 | Seção: 2 | Página: 28, de 13 de agosto de 2024, expedida pelo Gabinete da Reitoria da UFERSA, referente à aposentadoria voluntária do servidor FRANCISCO PRAXEDES DE AQUINO, matrícula Siape n[REDACTED], ex-ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, anteriormente lotado no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA do Centro de Ciências Exatas e Naturais. Considerando que o referido código é vinculado ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA - DCME, faz-se necessária a definição do perfil da vaga desocupada.

02 - Orientamos que o preenchimento do código de vaga deverá ocorrer pelo seguinte fluxo administrativo:

a. Assembleia Departamental: Deliberar, em primeira instância, sobre o preenchimento de vagas efetivas da carreira docente (inciso V do art. 188 Regimento da Ufersa);

b. Conselho de Centro: Deliberar sobre preenchimento de vagas efetivas da carreira docente, mediante proposta fundamentada pelo Departamento (inciso II do art. 178 do Regimento da Ufersa);

c. Encaminhamento dos autos ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas para realização de consulta pública sobre interessados em remoção interna,

conforme perfil deliberado (art. 11 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004 /2018), em caso de inexistência de edital vigente com candidatos aprovados para a unidade detentora da vaga.

03 - Nesta esteira, diante dessa previsão normativa interna, após deliberar sobre o perfil da vaga, é necessário que o DLCH também informe a existência de **edital vigente para o Campus Mossoró** a fim de realizar a convocação de candidato aprovado e prover a vaga. Caso inexistir certame vigente para o Campus detentor da vaga, procederemos com a consulta interna para remoção.

04. Vale destacar que, se houver interessados em remoção, os procedimentos observarão a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018. Em contrapartida, não havendo interessados, o Departamento deverá informar se há **outro concurso público vigente com aprovados para um dos demais campi da UFERSA** a fim de realizar aproveitamento de candidato aprovado.

05. Por fim, não havendo qualquer edital vigente para aproveitamento, o processo retornará ao Departamento e ao Centro para deliberação da **forma de provimento**, quais sejam: realização de concurso público, redistribuição ou, em último caso, aproveitamento de edital de outra IFES circunscrito no Rio Grande do Norte.

06 - Diante do exposto, encaminhe-se o presente processo ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA e, em seguida, ao CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS no intuito da realização do referido provimento seguindo a tramitação legal desta IFES. Após manifestações das unidades acadêmicas envolvidas, o presente processo deverá retornar ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para apreciação do Conselho competente, a fim de aprovar o perfil estabelecido para a vaga docente, caso ocorra alteração.

(Assinado digitalmente em 07/11/2024 14:48)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.014245/2024-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 494, ano: 2024, tipo: DESPACHO, data de emissão: 07/11/2024 e o código de verificação [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

DECISÃO Nº 1/2025 - DCME (11.01.00.08.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 13 de fevereiro de 2025.

PROVIMENTO DO CÓDIGO DE VAGA Nº 0307176

A Assembleia Departamental em sua 1ª Reunião ordinária de 2025, realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, deliberou que o perfil da vaga a ser preenchida é **Graduação em Física com Doutorado em Física ou Ciência dos Materiais**.

Informamos ainda que não há edital vigente com candidato aprovado para professor efetivo com o perfil supracitado no campus Mossoró.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 13/02/2025 16:48)

LAZARO LUIS DE LIMA SOUSA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DCME (11.01.00.08.03)

Matrícula: ###053#7

Processo Associado: 23091.014245/2024-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **13/02/2025** e o código de verificação: **a1ee1eb545**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

HOMOLOGAÇÃO Nº 1/2025 - CCEN (11.01.00.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2025.

PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA Nº 0307176

Trata-se do provimento do código de vaga Nº 0307176, cargo Professor do Magistério Superior.

Considerando que a assembleia departamental do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística, em sua 1ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, decidiu que o perfil da vaga a ser preenchida é:

Graduação em Física com Doutorado em Física ou Ciência dos Materiais;

O Conselho do Centro de Ciências Exatas e Naturais, mediante deliberação ocorrida em sua 2ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 14 de fevereiro de 2025, resolveu **HOMOLOGAR** a decisão acima descrita.

(Assinado digitalmente em 17/02/2025 16:36)

ANDREA MARIA FERREIRA MOURA

DIRETOR DE CENTRO

CCEN (11.01.00.08)

Matrícula: ###093#4

Processo Associado: 23091.014245/2024-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO**, data de emissão: **17/02/2025** e o código de verificação: **77c728e5c1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

DESPACHO Nº 1/2025 - CCEN (11.01.00.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 17 de fevereiro de 2025.

PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA Nº 0307176

Trata-se do provimento do código de vaga Nº 0307176, cargo Professor do Magistério Superior.

Tendo em vista a homologação, pelo Centro de Ciências Exatas e Naturais, da decisão da assembleia departamental do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística, encaminhe-se o presente processo ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para apreciação do Conselho competente.

(Assinado digitalmente em 17/02/2025 16:16)

CRISTOVAM CAMARA DE ARAUJO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCEN (11.01.00.08)

Matrícula: ###898#1

Processo Associado: 23091.014245/2024-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **17/02/2025** e o código de verificação: **bac93a05f9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

DECISÃO Nº 3/2025 - DCME (11.01.00.08.03)

Nº do Protocolo: 23091.002597/2025-90

Mossoró-RN, 18 de fevereiro de 2025.

PROVIMENTO DO CÓDIGO DE VAGA Nº 0307176

Em complemento a DECISÃO Nº 1 / 2025 - DCME, informamos que a Disciplina/Área para o provimento do código de vaga nº 0307176 é: Física I, Física II, Mecânica Clássica, Ondas e Termodinâmica, Eletricidade e Magnetismo, Óptica e Física Moderna e seus respectivos laboratórios.

Assim, solicitamos que esta decisão componha o processo.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 18/02/2025 15:39)

LAZARO LUIS DE LIMA SOUSA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DCME (11.01.00.08.03)

Matrícula: ###053#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: **97ecf8a117**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR Nº 9/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2025.

**CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 23091.014245/2024-71**

A Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Ingresso e Dimensionamento vem tornar público a existência de 01 (um) código de vaga docente desocupado Departamento de Ciências Naturais, Matemática E Estatística, Centro de Ciências Exatas E Naturais - CCEN. A vaga estará disponível para remoção de candidato(a) que atenda ao seguinte perfil:

CÓDIGO DE VAGA: 0307176

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAMPUS: MOSSORÓ/CCEN

LOTAÇÃO: Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística

PERFIL: Graduação em Física com Doutorado em Física ou Ciência dos Materiais.

DISCIPLINAS/ÁREA: Física I, Física II, Mecânica Clássica, Ondas e Termodinâmica, Eletricidade e Magnetismo, Óptica e Física Moderna e seus respectivos laboratórios.

De acordo com o estabelecido no Art. 2º, inciso III, alínea "c" da Resolução CONSUNI /UFERSA Nº 004/2018, em caso de mais de um(a) docente manifestar o interesse na mesma vaga, será aberto edital de remoção, sendo dada ampla divulgação por meio do site da UFERSA e do e-mail institucional. Havendo apenas um(a) interessado(a) para a vaga, o SID/DDP/PROGEPE encaminhará instruções ao interessado(a), para que este(a) solicite a sua remoção de acordo com o inciso II, do artigo supracitado da Resolução CONSUNI /UFERSA Nº 004/2018.

Aguardaremos a manifestação de interesse dos(as) possíveis candidatos(as) em remoção interna até às 17 horas do dia 05 de março de 2025 (quarta-feira), por intermédio do Link:

<https://forms.gle/iW5V4ntrQJniPX5e8>

Mossoró, 21 de fevereiro de 2025.

Josimar Cardoso de Queiroz
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas

(Assinado digitalmente em 21/02/2025 08:42)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: ###158#4

Processo Associado: 23091.014245/2024-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
9, ano: 2025, tipo: **CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR**, data de emissão: 21/02/2025 e
o código de verificação: **a4ebb992a8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

**RESULTADO DE CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR Nº 17/2025 - SID
(11.01.04.04.03)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 14 de março de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**RESULTADO DE CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23091.014245/2024-71**

A Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Ingresso e Dimensionamento vem tornar público resultado de consulta interna o resultado da consulta interna para remoção de servidor(a) docente referente ao código de vaga desocupado delineado a seguir:

CÓDIGO DE VAGA: 0307176

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAMPUS: MOSSORÓ/CCEN

LOTAÇÃO: Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística

PERFIL: Graduação em Física com Doutorado em Física ou Ciência dos Materiais.

DISCIPLINAS/ÁREA: Física I, Física II, Mecânica Clássica, Ondas e Termodinâmica, Eletricidade e Magnetismo, Óptica e Física Moderna e seus respectivos laboratórios.

RESULTADO INTERESSADOS (AS):

**CINTIA RAQUEL DUARTE DE FREITAS
FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE
HUDSON PACHECO PINHEIRO
LINO MARTINS DE HOLANDA JÚNIOR
SHARON DANTAS DA CUNHA**

Conforme prevê a alínea “c”, do inciso III, art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018, de 25 de junho de 2018, nos casos em que o número de interessados for superior ao número de vagas disponíveis para o mesmo cargo, a movimentação se dará por meio de realização de processo seletivo, conforme normas estabelecidas nesta Resolução supramencionada.

Mossoró/RN, 14 de março de 2025.

SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 10:37)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: ###158#4

Processo Associado: 23091.014245/2024-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 17, ano: 2025, tipo: **RESULTADO DE CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR**, data de emissão: 14/03/2025 e o código de verificação: 1134763f99



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA Nº 07, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 198/2025, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2025, tendo em vista o Processo Administrativo Nº 23091.014245/2024-71, e o Ofício nº 38/2025 - SID de 24 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os membros a seguir especificados para comporem a Comissão com a finalidade de atuar no processo interno seletivo de movimentação de servidores docentes entre os *campi* da Ufersa, com vaga disponível para o Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística – DCME, do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:

- I – Luciana Angélica da Silva Nunes – Matrícula SIAPE nº 1802859 - (Presidente);
- II – Eveline Matias Bezerra - Matrícula SIAPE nº 1281109 - (membro titular);
- III – Midiã Medeiros Monteiro - Matrícula SIAPE nº 2324639 - (membro titular);
- IV - Francisco Franciné Maia Junior – Matrícula SIAPE nº 1714006 - (membro suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leonardo Augusto Casillo
Diretor do CCEN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 35/2025
PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MOVIMENTAÇÃO
DE SERVIDORES DOCENTES ENTRE OS CAMPI DA UFRSA**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018, de 25 de junho de 2018, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Interno de Movimentação de Servidores da UFERSA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Interno de Movimentação será regido por este edital e destinar-se-á aos servidores docentes em efetivo exercício nos campi da UFERSA com interesse na movimentação a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, nos termos do inciso III, alínea "c" do art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018.

1.2 Serão abertas inscrições para movimentação entre os Campi desta Universidade, para o cargo de Docente, de que trata a Lei nº. 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, bem como da Lei 12.772/2012 e suas atualizações, para a vaga conforme descrito a seguir:

CÓDIGO DE VAGA: 0307176

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAMPUS: MOSSORÓ/CCEN

LOTAÇÃO: Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística

PERFIL: Graduação em Física com Doutorado em Física ou Ciência dos Materiais.

DISCIPLINAS/ÁREA: Física I, Física II, Mecânica Clássica, Ondas e Termodinâmica, Eletricidade e Magnetismo, Óptica e Física Moderna e seus respectivos laboratórios.

1.3 O interessado poderá apresentar impugnação aos termos deste Edital no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, mediante requerimento próprio (Anexo III). O resultado da análise será publicado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderá candidatar-se ao processo seletivo interno de movimentação nos termos deste Edital o servidor docente do magistério superior que:

- a) Tenha no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício na lotação originária do concurso público;
- b) Esteja em efetivo exercício no mesmo cargo para o qual pleiteia a remoção e esteja em área de conhecimento definida pela unidade de destino;
- c) Não tenha sido removido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua última mudança de Unidade de Lotação;
- d) Atenda às exigências contidas neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no **período de 01 de setembro a 10 de setembro de 2025**, até às 17h (horário local).

3.1.1 Após esse prazo, não serão admitidas novas inscrições.

3.2 Antes de efetuar a inscrição no processo seletivo interno de movimentação, o servidor docente deverá certificar-se dos termos deste edital de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento de formulário disponível na página do Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (<https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2025>).

3.4 Na realização da inscrição o docente deverá encaminhar, em um arquivo único, no formato PDF, a seguinte documentação:

- a) Tabela de pontuação prevista no Anexo da Resolução nº 004/2018 - CONSUNI/UFERSA de 25/06/2018, devidamente preenchida, juntamente com as comprovações (folhas numeradas), diplomas e Currículo Lattes;
- b) Declaração de Servidor Ativo - Data de Admissão/Exercício;
- c) Declaração que não responde a PAD ou Sindicância;
- d) Declaração de Licenças e Afastamentos;
- e) Declaração de que não foi removido a pedido nos últimos 24 meses.

3.5 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não realizará conferência de documentos, sendo esta, de responsabilidade da comissão de avaliação do edital, instituída pela Portaria CCEN/UFERSA nº 07, de 26 de maio de 2025.

3.6 A Administração não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do servidor docente acompanhar a situação de sua inscrição.

3.7 A inscrição do servidor docente implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

3.7 Será admitida apenas uma inscrição por servidor docente.

3.8 Do Edital de homologação das inscrições caberá pedido de reconsideração, a ser apresentado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, mediante requerimento próprio constante do Anexo III. O resultado será divulgado pela PROGEPE no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na página do Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (<https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2025>).

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação e a seleção dos candidatos à remoção obedecerão às seguintes condições e critérios:

4.2 A pontuação obtida pelo docente na tabela prevista no Anexo II deste edital.

4.3 Para fins de desempates serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I- maior tempo de serviço em cargo efetivo na UFRSA, no Campus onde se situa sua unidade de lotação de origem;

II- maior tempo de serviço público federal em cargo efetivo;

III- maior idade.

4.4 A classificação dos servidores docentes considerados aptos será feita em lista única, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens anteriores, e o preenchimento da vaga dar-se-á em observância à classificação.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado do Processo Seletivo de Movimentação observará a pontuação prevista no Anexo II deste edital conforme Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018, sendo devidamente avaliado por Comissão constituída para este fim, designada através da Portaria CCEN/UFERSA nº 07, de 26 de maio de 2025 e homologado pela PROGEPE, com prazo de validade definido no Edital.

5.2 O resultado do processo seletivo interno de movimentação será divulgado em lista única.

5.3 O resultado parcial da seleção será divulgado no endereço eletrônico <https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2025/>.

5.4 O servidor docente poderá interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da divulgação do resultado parcial, com os seguintes documentos anexos:

- a) Requerimento Padrão devidamente preenchido e assinado;
- b) Justificativa do recurso.

5.5 A documentação para o recurso deverá ser encaminhada em pdf e em arquivo único ao Setor de Protocolo desta Instituição através do e-mail: protocolo@ufersa.edu.br e remetido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas.

5.6 Os recursos serão analisados, em primeira instância, pela Comissão responsável pela avaliação do Anexo II deste Edital, no prazo de até 10 (dez) dias.

5.7 Em segunda instância, a análise caberá ao Departamento detentor da vaga e, em última instância, ao Centro ao qual o referido Departamento está vinculado, observando-se o prazo de até 10 (dez) dias para cada instância.

5.8 Na hipótese de surgimento de novas vagas durante a vigência do processo seletivo, e que estas exijam o mesmo perfil acadêmico do processo seletivo vigente, elas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação do certame.

5.9 Caberá à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas a divulgação do resultado parcial e final da seleção.

5.10 Eventual desistência no processo seletivo interno de movimentação deverá ser comunicada à Divisão de Desenvolvimento de Pessoas através do preenchimento do termo de desistência, disponível na página do edital (<https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2025>), que deverá ser encaminhado ao e-mail sid.ddp@ufersa.edu.br pelo servidor interessado, no prazo máximo de 2 (dois) dias após divulgação do resultado final.

6. DA REMOÇÃO

6.1 O servidor docente classificado na seleção, somente será removido para a unidade de destino por meio de Portaria assinada pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

6.2 O servidor docente que passe a ter exercício em outro município, em razão de ter sido removido, terá até 10 (dez) dias, contados da emissão da Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova sede, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento.

6.3 O servidor docente selecionado, depois de removido, não poderá pleitear remoção pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nas modalidades estabelecidas no inciso II e alínea "c" do inciso III, do Art. 36 da Lei 8.112/1990.

6.4 No caso de remoção a pedido, objeto deste edital, o servidor docente investido em cargo comissionado ou em função de confiança na unidade de lotação atual, somente terá sua remoção efetivada após a emissão de ato de dispensa e/ou exoneração, quando for o caso.

6.5 Ao servidor docente que deva ter exercício em outro município, em razão de ter sido removido a pedido, não caberá ajuda de custo, conforme Art. 53 da Lei nº 8.112/1990.

6.6 A remoção do servidor docente que deva ter exercício em outro município, em razão de ter sido removido a pedido, não ensejará licença para acompanhamento ou exercício provisório ao seu cônjuge.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não será deferida a remoção de servidor docente:

a) que tenha sofrido sanção disciplinar administrativa nos últimos 36 (trinta e seis) meses;

b) que esteja em gozo de licença superior ao prazo de 06 (seis) meses ou de licença para acompanhamento do cônjuge, para o serviço militar, para atividade política, para tratar de interesses particulares e para desempenho de mandato classista;

c) que esteja em gozo de afastamento para servir a outro órgão ou entidade, para exercício de mandato eletivo, afastamento para estudo ou missão no exterior e para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país;

d) que esteja cedido a outro órgão.

7.2 Não haverá possibilidade de desistência da remoção, por parte do servidor docente, após publicação de Portaria de Remoção feita pela Administração.

7.3 Todas as despesas com deslocamento do servidor docente decorrentes de sua participação neste edital de remoção correrão, exclusivamente, às suas expensas.

7.4 Todas as publicações oficiais referentes ao Processo de Seleção para remoção serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2025/>.

7.5 O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, a interesse da Administração, por igual período.

7.6 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no âmbito de sua competência.

Mossoró, 22 de agosto de 2025.

Josimar Cardoso de Queiroz
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas

Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO I
EDITAL Nº. 35/2025

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	25/08/2025
Inscrições	01/09 a 10/09/2025
Homologação de Inscrições	11/09/2025
Resultado Preliminar (PREVISÃO)	25/09/2025
Resultado Final (Previsão)	A DEFINIR - A DEPENDER DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

ANEXO II
EDITAL Nº. 35/2025

Candidato (a): _____

Total de folhas entregues: _____

ITEM	DIMENSÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO DOCENTE	PONTUAÇÃO HOMOLOGADA
1. TEMPO DE DEDICAÇÃO À UFERSA					
1.1	Experiência como docente ocupante de cargo efetivo da UFERSA (por ano completo).		3,0		
SUBTOTAL DA DIMENSÃO 1 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 20) =					
2. ATUAÇÃO NA UFERSA EM ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (A partir do ingresso como docente na UFERSA)					
2.1	Coordenação de projetos de pesquisa cadastrados na PROPPG nos últimos 3 (três) anos (por projeto).		3,0		
2.2	Membro de projeto de pesquisa cadastrado na PROPPG nos últimos 3 (três) anos. (por projeto).		2,0		
2.3	Coordenação de projetos de ensino cadastrado na PROPPG nos últimos 3 (três) anos (por projeto).		3,0		
2.4	Membro de projeto de ensino cadastrado na PROPPG nos últimos 3 (três) anos (por projeto).		2,0		
2.5	Coordenação de ação de extensão (Programa, Projeto, Prestação de Serviço) cadastrado na PROEC nos últimos 3 (três) anos.		3,0		
2.6	Coordenação de ação de extensão (curso, evento) cadastrado na PROEC nos últimos 3 (três) anos.		3,0		
2.7	Membro de ação de extensão (Programa, Projeto, Prestação de Serviço, Curso ou Evento) cadastrado na PROEC nos últimos 3 (três) anos.		2,0		
2.8	Autoria e coautoria de livro científico com ISBN (em editoras com conselho editorial).		8,0		
2.9	Autoria de trabalhos completos em anais de eventos nos últimos 3 (três) anos	Internacional	2,0		
		Nacional	1,0		

		Local			
2.10	Autoria e coautoria de artigos em periódicos ou conferência indexados (Qualis da grande área do curso pretendido para movimentação).	Qualis A1	10		
		Qualis A2	9,0		
		Qualis B1	8,0		
		Qualis B2	5,0		
		Qualis B3	4,0		
		Qualis B4	3,0		
		Qualis B5	2,0		
		Qualis C	1,0		
2.11	Autoria e coautoria de artigos em periódicos com ISSN, mas sem classificação no Qualis		0,5		
SUBTOTAL DA DIMENSÃO 2 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50) =					
3. ATUAÇÃO ACADÊMICA EM ENSINO NA UFRSA					
3.1	Carga horária presencial ministrada nos últimos 3 (três) anos.		0,1/15 horas aula		
3.2	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e de Iniciação Científica nos últimos 3 (três) anos (máximo de 30 orientações concluídas).		0,4/TCC ou IC		
3.3	Orientação de Trabalho de Conclusão de Especialização nos últimos 3 (três) anos (máximo de 10 orientações concluídas).		0,5 / Especialização		
3.4	Orientação de Trabalho de Dissertação nos últimos 3 (três) anos (máximo de 6 orientações concluídas).		1,0 / Dissertação		
3.5	Orientação de Trabalho de Tese nos últimos 3(três) anos (máximo de 6 orientações concluídas).		2,0/Tese		
SUBTOTAL DA DIMENSÃO 3 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50) =					
4. ATUAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NA UFRSA (A partir do ingresso como docente na UFRSA)					
4.1	Cargo de direção na administração superior ou Diretor de centro.		8,0		
4.2	Chefe de departamento.		5,0		
4.3	centro ou vice-diretor de vice-chefe de departamento.		2,0		

4.4	Coordenador de curso de graduação ou pósGraduação	4,0		
4.5	Vice-coordenador de curso de graduação ou pós-graduação	1,5		
4.6	Coordenador de setores administrativos	3.0		
4.7	Participação como membro dos Conselhos Superiores.	3,0		
4.8	Participação como membro no Conselho de Centro.	2,0		
4.9	Membro de Núcleo Docente Estruturante e/ou Colegiado de Curso	1,5		
4.10	Participação em comissão permanente.	2,0		
4.11	Participação em comissão temporária (por portaria).	0,5		
SUBTOTAL DA DIMENSÃO 4 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50) =				
TOTAL GERAL DE PONTOS EM TODAS AS DIMENSÕES =				

ANEXO III
EDITAL Nº. 35/2025

REQUERIMENTO

Ilmo(a). Sr(a).
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Eu, _____, servidor(a) docente
do Magistério Superior, matrícula Siape nº _____, lotado(a) no Campus
_____, Departamento _____, venho,
respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no Edital nº 35/2025,
apresentar o presente:

- () Impugnação ao Edital nº 35/2025
() Pedido de Reconsideração da Homologação da Inscrição
() Recurso ao Resultado

Justificativa/Fundamentação:

Termos em que,
Pede deferimento.

Mossoró/RN, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Servidor(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 45/2025
HOMOLOGAÇÕES DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO INTERNO DE
MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES ENTRE OS CAMPI DA UFERSA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23091.014245/2024-71

CÓDIGO DE VAGA: 0307176

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAMPUS: MOSSORÓ

LOTAÇÃO: Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - CCEN

PERFIL: Graduação em Física com Doutorado em Física ou Ciência dos Materiais.

DISCIPLINAS/ÁREA: Física I, Física II, Mecânica Clássica, Ondas e Termodinâmica, Eletricidade e Magnetismo, Óptica e Física Moderna e seus respectivos laboratórios.

Docentes inscritos	Matrícula Siape	Lotação Atual
Cintia Raquel Duarte de Freitas	2132375	Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação - Campus Angicos
Francisco Edcarlos Alves Leite	1566547	Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação - Campus Angicos
Hudson Pacheco Pinheiro	1688422	Departamento de Ciência e Tecnologia - Campus Caraúbas
Lino Martins de Holanda Júnior	1992265	Departamento de Ciências Exatas e Naturais - Campus Pau dos Ferros
Mackson Matheus França Nepomuceno	1125099	Departamento de Ciência e Tecnologia - Campus Caraúbas
Sharon Dantas da Cunha	1571613	Departamento de Ciências Exatas e Naturais - Campus Pau dos Ferros

Mossoró, 15 de setembro de 2025.

Setor de Ingresso e Dimensionamento
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – CCEN
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA – DCME

**ATA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MOVIMENTAÇÃO PARA
PROVIMENTO DO CÓDIGO DE VAGA Nº 0307176, VINCULADO AO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA.**

A comissão instituída pela portaria CCEN/UFERSA nº 07, de vinte e seis de maio de dois mil e vinte e cinco, constituída pelos professores Luciana Angélica da Silva Nunes, presidente, Eveline Matias Bezerra, Mídia Medeiros, e Francisco Franciné Maia Junior (suplente) para atuar no processo seletivo interno de movimentação de servidores docentes entre os campi da UFERSA, com vaga disponível para o Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística do Centro de Ciências Exatas e Naturais se reuniram no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas na sala 05 do prédio de professores do CCEN. Inscreveram-se seis candidatos: **Cintia Raquel Duarte de Freitas, Francisco Edcarlos Alves Leite, Hudson Pacheco Pinheiro, Lino Martins de Holanda Júnior, Mackson Matheus França Nepomuceno e Sharon Dantas da Cunha**. O edital nº 35/2025 publicado pela PROGEPE no dia vinte e dois de agosto do corrente ano estabelece no perfil do candidato graduação em Física com Doutorado em Física ou Ciência dos Materiais. O candidato **Mackson Matheus França Nepomuceno** não apresentou documentação que comprovasse o perfil solicitado e foi eliminado. As pontuações atribuídas aos candidatos foram respectivamente, **oitenta e cinco vírgula três (85,3) pontos** para a candidata Cintia Raquel Duarte de Freitas, **cento e vinte e sete vírgula cinco (127,5) pontos** para o candidato Francisco Edcarlos Alves Leite, **cento e dez vírgula seis (110,6) pontos** para o candidato Hudson Pacheco Pinheiro, **cento e dezoito vírgula sete (118,7) pontos** para o candidato Lino Martins de Holanda Júnior, e **cento e trinta vírgula oito (130,8) pontos** para o candidato Sharon Dantas da Cunha. O resultado final foi o



[Substitua as informações para a do seu setor] Campus Sede / Lado Leste - Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva.
Mossoró/RN | CEP: 59625-900

Fone: (84) 3317-8300 | E-mail: assecom@ufersa.edu.br | assecom.ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – CCEN
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA – DCME

seguinte: 1º **SHARON DANTAS DA CUNHA** – APROVADO e CLASSIFICADO; 2º **FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE** - CLASSIFICADO; 3º **LINO MARTINS DE HOLANDA**– CLASSIFICADO, 4º **HUDSON PACHECO PINHEIRO**– CLASSIFICADO, 5º **CINTIA RAQUEL DUARTE DE FREITAS** – CLASSIFICADO; **MACKSON MATHEUS FRANÇA NEPOMUCENO** - ELIMINADO. Nada mais tendo a declarar, eu Luciana Angélica da Silva Nunes, presidente da banca examinadora, lavrei a presente ata.

Mossoró-RN, 25 de setembro de 2025.



UFERSA | 20
anos

[Substitua as informações para a do seu setor] Campus Sede / Lado Leste - Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva.
Mossoró/RN | CEP: 59625-900

Fone: (84) 3317-8300 | E-mail: assecom@ufersa.edu.br | assecom.ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

EDITAL Nº 50/2025 - RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MOVIMENTAÇÃO
DE SERVIDORES DOCENTES ENTRE OS CAMPI DA UFERSA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PROVIMENTO Nº 23091.014245/2024-71

CÓDIGO DE VAGA: 0307176

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAMPUS: MOSSORÓ

LOTAÇÃO: Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - CCEN

PERFIL: Graduação em Física com Doutorado em Física ou Ciência dos Materiais.

DISCIPLINAS/ÁREA: Física I, Física II, Mecânica Clássica, Ondas e Termodinâmica, Eletricidade e Magnetismo, Óptica e Física Moderna e seus respectivos laboratórios.

Docente	Lotação Atual	Pontuação	Classificação
Sharon Dantas da Cunha	Departamento de Ciências Exatas e Naturais - Campus Pau dos Ferros	130,8	APROVADO CLASSIFICADO
Francisco Edcarlos Alves Leite	Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação - Campus Angicos	127,5	2º CLASSIFICADO
Lino Martins de Holanda Júnior	Departamento de Ciências Exatas e Naturais - Campus Pau dos Ferros	118,7	3º CLASSIFICADO
Hudson Pacheco Pinheiro	Departamento de Ciência e Tecnologia - Campus Caraúbas	110,6	4º CLASSIFICADO
Cintia Raquel Duarte de Freitas	Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação - Campus Angicos	85,3	5º CLASSIFICADA
Mackson Matheus França Nepomuceno	Departamento de Ciência e Tecnologia - Campus Caraúbas	-	ELIMINADO

Mossoró, 07 de outubro de 2025

**Setor de Ingresso e Dimensionamento
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas**



SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

Comunica finalização do Edital de movimentação docente nº 35/2025

SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br> 8 de outubro de 2025 às 10:53
Para: DECEN DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - PDF <decen@ufersa.edu.br>
Cc: Direção DDP Divisão de Desenvolvimento de Pessoas PROGEPE <direcao.ddp@ufersa.edu.br>, Sharon Dantas da Cunha <sh[REDACTED]>, DCME - Dep. de Ciências Naturais, Matemática e Estatística CCEN - UFERSA" <dcme.ccen@ufersa.edu.br>

Prezados (as), bom dia!

Vimos por meio deste comunicar que ocorreu a finalização do Edital de movimentação docente nº 35/2025, tendo como aprovado em 1ª colocação o professor **Sharon Dantas da Cunha**, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - Campus Pau dos Ferros.

https://progepe.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/62/2025/10/EDITAL-No-50_2025-RESULTADO-FINAL-REFERENTE-AO-EDITAL-35.pdf

Nesse sentido, no tocante à liberação do aprovado, conforme disposições contidas na Resolução regulamentadora da matéria, o setor SID da DDP fica à disposição para esclarecimentos e aguarda manifestação dos interessados/envolvidos para que nós possamos efetivar a próxima etapa (minuta da Remoção/Progepe).

Informações da vaga:

CÓDIGO DE VAGA: 0307176

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAMPUS: MOSSORÓ

LOTAÇÃO: Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - CCEN

PERFIL: Graduação em Física com Doutorado em Física ou Ciência dos Materiais.

DISCIPLINAS/ÁREA: Física I, Física II, Mecânica Clássica, Ondas e Termodinâmica, Eletricidade e Magnetismo, Óptica e Física Moderna e seus respectivos laboratórios.

À disposição.

Cordialmente

Raiane Mousinho

--



Setor de Ingresso e Dimensionamento

☎ (84) 3317-8276 – Ramal 1211

✉ sid.ddp@ufersa.edu.br

🌐 www.progepe.ufersa.edu.br/sid



SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

Comunica finalização do Edital de movimentação docente nº 35/2025

DECEN DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - PDF8 de outubro de 2025 às
11:20

<decen@ufersa.edu.br>

Para: SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

Cc: Direção DDP Divisão de Desenvolvimento de Pessoas PROGEPE <direcao.ddp@ufersa.edu.br>, Sharon Dantas da Cunha <sh[REDACTED]> "DCME - Dep. de Ciências Naturais, Matemática e Estatística CCEN - UFERSA" <dcme.ccen@ufersa.edu.br>

Prezado(a)s

Recebi o comunicado da finalização do edital.

O Decen irá passar os pontos e o perfil da vaga na próxima reunião ordinária do departamento.

A previsão é que os pontos e o perfil também passe na próxima reunião do conselho de centro.

Ao ser aprovado no centro, a direção enviará para DDP para provimento.

A vaga que o Decen irá receber é de aposentadoria?

Atenciosamente

Professor Sharon

Professor Sharon Dantas da Cunha - Chefe do Decen

Professor Antônio de Pádua Farias de Souza Filho - Vice-chefe do Decen

[Portaria Ufersa/GAB Nº 1.128, de 21 de agosto de 2025](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

Comunica finalização do Edital de movimentação docente nº 35/2025

Sharon Dantas da Cunha <s[REDACTED]> 8 de outubro de 2025 às 14:59

Para: SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

Cc: DECEN DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - PDF <decen@ufersa.edu.br>, Direção DDP
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas PROGEPE <direcao.ddp@ufersa.edu.br>, "DCME - Dep. de Ciências Naturais,
Matemática e Estatística CCEN - UFERSA" <dcme.ccen@ufersa.edu.br>

Boa tarde

Manifesto interesse, e o Departamento está providenciando os pontos e o perfil para o preenchimento da vaga

Atenciosamente

Professor Sharon

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

BR 226, KM 405 - Bairro: São Geraldo, Pau dos Ferros RN | CEP: 59900-000
Telefone: (84) 3317-8525 Ramal: 4325**Sharon Dantas da Cunha**Professor Associado IV
Chefe do DECEN – Departamento de
Ciências Exatas e Naturais
CMPF - Centro Multidisciplinar Pau
dos Ferros



SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

Comunica finalização do Edital de movimentação docente nº 35/2025

SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

10 de outubro de 2025 às
10:35

Para: DECEN DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - PDF <decen@ufersa.edu.br>

Cc: Direção DDP Divisão de Desenvolvimento de Pessoas PROGEPE <direcao.ddp@ufersa.edu.br>, Sharon Dantas da Cunha <s[REDACTED]> "DCME - Dep. de Ciências Naturais, Matemática e Estatística CCEN - UFERSA" <dcme.ccen@ufersa.edu.br>

Prezados (as), bom dia!

Sobre a dúvida surgida, esclarecemos que a vaga é decorrente de aposentadoria, conforme extrato anexo, processo de provimento no Sipac nº 23091.014245/2024-71.

Quaisquer esclarecimentos continuamos à disposição.

Cordialmente

Raiane Mousinho

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Setor de Ingresso e Dimensionamento

(84) 3317-8276 – Ramal 1211

sid.ddp@ufersa.edu.br

www.progepe.ufersa.edu.br/sid



COD_0307176.pdf

70K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 577/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 21 de outubro de 2025.

Processo: 23091.014245/2024-71

Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - CAMPUS
PAU DOS FERROS

Assunto: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA Nº 0307176 - PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR

DESPACHO

01. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0307176 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, proveniente da Portaria nº 1.128, de 12 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 155 | Seção: 2 | Página: 28, de 13 de agosto de 2024, expedida pelo Gabinete da Reitoria da UFERSA, referente à aposentadoria voluntária do servidor docente Francisco Praxedes de Aquino, matrícula Siape nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, que propiciou a realização de Processo Seletivo Interno de Movimentação de Servidores Docentes promovido pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas nos termos do Edital nº 35/2025, no qual o servidor docente Sharon Dantas da Cunha, matrícula Siape nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, foi classificado em 1º lugar para ocupar a vaga no Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística do Campus Mossoró. Considerando que o referido código foi ofertado como contrapartida para a movimentação supramencionada, faz-se necessária a definição do perfil da vaga desocupada pelo DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.

02 - Orientamos que o preenchimento do código de vaga deverá ocorrer pelo seguinte fluxo administrativo:

- a. Assembleia Departamental: Deliberar, em primeira instância, sobre o preenchimento de vagas efetivas da carreira docente (inciso V do art. 188 Regimento da Ufersa);
- b. Conselho de Centro: Deliberar sobre preenchimento de vagas efetivas da carreira docente, mediante proposta fundamentada pelo Departamento (inciso II do art. 178 do Regimento da Ufersa);
- c. Encaminhamento dos autos ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas para realização de consulta pública sobre interessados em

remoção interna, conforme perfil deliberado (art. 11 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018), em caso de inexistência de edital vigente com candidatos aprovados para a unidade detentora da vaga.

03 - Diante dessa previsão normativa interna, após deliberar sobre o perfil da vaga, é necessário que o DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS também informe a existência de edital vigente para o Campus Pau dos Ferros a fim de realizar a convocação de candidato aprovado e prover a vaga. Caso inexista certame vigente para o Campus detentor da vaga, procederemos com a consulta interna para remoção.

04. Vale destacar que, se houver interessados em remoção interna, os procedimentos observarão a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018. Em contrapartida, não havendo interessados, o Departamento deverá informar se há outro concurso público vigente com aprovados para um dos demais campi da UFERSA a fim de realizar aproveitamento de candidato aprovado.

05. Por fim, não havendo qualquer edital vigente para aproveitamento, o Departamento e o Centro deliberarão a forma de provimento, quais sejam: redistribuição, realização de concurso público ou, em último caso, aproveitamento de edital de outra IFES circunscrito no Rio Grande do Norte.

06 - Diante do exposto, encaminhe-se o presente processo ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS e, em seguida, ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros no intuito da realização do referido provimento seguindo a tramitação legal desta IFES. Por fim, o processo seguirá para apreciação do Conselho competente, caso ocorra a mudança de perfil da vaga.

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 14:10)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.014245/2024-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 577, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 21/10/2025 e o código de verificação: XXXXXXXXXX



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

Disciplinas/Área: Mecânica Clássica, Ondas e Termodinâmica, Eletricidade e Magnetismo, Óptica e Física Moderna, Laboratório de Mecânica Clássica, Laboratório de Ondas e Termodinâmica, Laboratório de Eletricidade e Magnetismo, Projeto integrador de extensão

Perfil do Candidato: Graduação em Física com doutorado em física ou astronomia ou ensino de física ou ensino de ciências.

Pontos:

1. Leis de Newton e aplicações.
2. Energia e sua conservação
3. Conservação do Momento Linear e do Momento Angular.
4. Hidrostática e Hidrodinâmica.
5. Oscilações e Ondas.
6. Leis da Termodinâmica.
7. Circuitos elétricos de corrente contínua e alternada.
8. Leis de Maxwell.
9. Natureza e Propagação da Luz.
10. Estrutura da Matéria: fótons, elétrons e átomo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
BR 226, KM 405, s/n, São Geraldo - Pau dos Ferros/RN

Telefone: (84) 3317-8512 e-mail: cmpf@ufersa.edu.br, campuspau dosferros@ufersa.edu.br

Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (DECEN)

Assunto: Pontos para concurso professor efetivo - Física

RELATÓRIO

1. Trata-se do envio de pontos para concurso público para professor efetivo com vistas ao provimento da vaga devido à remoção interna do servidor docente **Sharon Dantas da Cunha**, conforme Edital nº 35/2025, e resultado final conforme Edital nº 50/2025, processo 23091.014245/2024-71, código de vaga 0307176;
2. O despacho do DECEN foi apreciado e deliberado durante a 10ª Reunião Ordinária de 2025 no Conselho de Centro (CC) no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF) realizada, de modo remoto, em 17 de outubro de 2025;
3. No CC/CMPF são aprovados por unanimidade e com duas abstenção o **Perfil**: Graduação em Física com doutorado em Física ou Astronomia ou Ensino de Física ou Ensino de Ciências, **componentes curriculares/área**: Mecânica Clássica, Ondas e Termodinâmica, Eletricidade e Magnetismo, Óptica e Física Moderna, Laboratório de Mecânica Clássica, Laboratório de Ondas e Termodinâmica, Laboratório de Eletricidade e Magnetismo, Projeto Integrador de Extensão, **pontos** 1. Leis de Newton e aplicações, 2. Energia e sua conservação, 3. Conservação do Momento Linear e do Momento Angular, 4. Hidrostática e Hidrodinâmica, 5. Oscilações e Ondas, 6. Leis da Termodinâmica, 7. Circuitos elétricos de corrente contínua e alternada, 8. Leis de Maxwell, 9. Natureza e Propagação da Luz, 10. Estrutura da Matéria: fótons, elétrons e átomo;
4. Assim somos de parecer **FAVORÁVEL** ao perfil, componentes curriculares/área e pontos.

RELATÓRIO

Diante do exposto, encaminhe-se ao Setor de Ingresso e Dimensionamento (SID)/PROGEPE para providências.

Pau dos Ferros-RN, 17 de outubro de 2025.

GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA

Diretor



Campus Sede / Lado Leste - Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | CEP: 59625-900
Fone: (84) 3317-8300 | E-mail: assecom@ufersa.edu.br | assecom.ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br



SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

PROCESSO 23091.014245/2024-71 - PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA

2 mensagens

SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

28 de outubro de 2025 às 11:05

Para: DECEN DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - PDF <decen@ufersa.edu.br>

Cc: Direção Pau dos Ferros <direcao.pdf@ufersa.edu.br>

Prezados(as),

Solicitamos, por gentileza, a confirmação quanto à carga horária e ao regime de trabalho do cargo relacionado ao PROCESSO Nº 23091.014245/2024-71 – PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA. Gostaríamos de saber se será de **40 horas semanais com dedicação exclusiva**.

Agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Bruna Cristina

--



Setor de Ingresso e Dimensionamento

(84) 3317-8276 – Ramal 1211

sid.ddp@ufersa.edu.br

www.progepe.ufersa.edu.br/sid

DECEN DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - PDF

<decen@ufersa.edu.br>

28 de outubro de 2025 às 11:16

Para: SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

Cc: Direção Pau dos Ferros <direcao.pdf@ufersa.edu.br>

Prezado(a)

Confirmando, a vaga corresponde a **40 hs semanais com dedicação exclusiva**.

Atenciosamente

Professor Sharon

Professor Sharon Dantas da Cunha - Chefe do Decen
Professor Antônio de Pádua Farias de Souza Filho - Vice-chefe do Decen
[Portaria Ufersa/GAB Nº 1.128, de 21 de agosto de 2025](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



COD_0307176.pdf

70K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 606/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 28 de outubro de 2025.

Processo: 23091.014245/2024-71

Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - CAMPUS
PAU DOS FERROS

Assunto: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA Nº 0307176 - PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR

DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0307176 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, proveniente da Portaria nº 1.128, de 12 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 155 | Seção: 2 | Página: 28, de 13 de agosto de 2024, expedida pelo Gabinete da Reitoria da UFERSA, referente à aposentadoria voluntária do servidor docente Francisco Praxedes de Aquino, matrícula Siape [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, que propiciou a realização de Processo Seletivo Interno de Movimentação de Servidores Docentes promovido pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas nos termos do Edital nº 35/2025, no qual o servidor docente Sharon Dantas da Cunha, matrícula Siape nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, foi classificado em 1º lugar para ocupar a vaga no Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística do Campus Mossoró.

2. Considerando que o referido código foi ofertado como contrapartida para a movimentação supramencionada, o Departamento de Ciências Exatas e Naturais e o Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros apreciaram e deliberaram o perfil da vaga, conforme o DESPACHO Nº 3/2025 - DECEN e o DESPACHO Nº 20/2025 - CMPF, sendo verificada a alteração do perfil da vaga.

3. Tendo em vista o Regimento da UFERSA vigente, consoante ao que dispõe em seus incisos X do artigo 31, solicitamos que seja encaminhada a proposta apresentada pelo Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros para deliberação deste egrégio Conselho competente, in verbis:

Art. 31. Compete ao Consepe:
[...]

X - deliberar sobre as propostas dos Centros referentes à distribuição de vagas e à contratação de professores; [...]

4. A proposta apresentada pelo departamento e aprovada pelo centro referente ao perfil da vaga, código nº 0307176, é a seguinte:

- Disciplinas/Área: Mecânica Clássica, Ondas e Termodinâmica, Eletricidade e Magnetismo, Óptica e Física Moderna, Laboratório de Mecânica Clássica, Laboratório de Ondas e Termodinâmica, Laboratório de Eletricidade e Magnetismo, Projeto Integrador de Extensão;
- Perfil de formação: Graduação em Física com doutorado em Física ou Astronomia ou Ensino de Física ou Ensino de Ciências; e
- Carga horária: 40 horas com Dedicação Exclusiva.

5. Diante do exposto, solicitamos que após deliberação do Consepe, seja informada a decisão à Progepe para que o Setor de Ingresso e Dimensionamento possa dar prosseguimento aos trâmites da consulta interna para remoção docente, conforme prescreve a Resolução de movimentação docente vigente, em caso de inexistência de concurso público vigente para o campus detentor da vaga com aprovados para convocação.

6. Por fim, caso a proposta seja aprovada, solicitamos a inclusão da resolução do conselho competente nos autos processuais e a remessa do processo ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 28/10/2025 11:47)
BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###466#0

(Assinado digitalmente em 28/10/2025 11:51)
JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ
DIRETOR
DDP (11.01.04.04)
Matrícula: ###359#8

Processo Associado: 23091.014245/2024-71

